



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.360/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes extensivo à Secretaria de Infraestrutura solicitando que seja liberado o trânsito de veículos leves na Rua Cel. José Ferreira Alves, a partir da Rua Bias Fortes, com sentido a Casa da Cultura, deixando interditado apenas o lado da via que está comprometido devido os deslizamentos de terra e erosões, até que se inicie as obras de recuperação do local.

A nossa solicitação se baseia no pedido dos comerciantes que estão localizados no entorno da 'praça da Casa da Cultura' os quais nos relataram que a interdição da via fizeram cair consideravelmente as vendas em suas lojas, consequentemente trazendo prejuízos aos mesmos. Também os moradores das residências deste setor pedem uma ação rápida no enfrentamento do problema por parte do executivo para que o acesso seja liberado o quanto antes.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

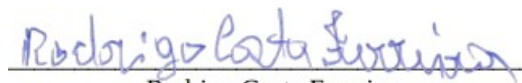
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões,
em 10 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 10/02/2026.



PROPONENTE(S):


Rodrigo Costa Ferreira


Carlos Roberto Ramos Cascão

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22894